

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275- 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028 PP - 2017

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Administração/ Adriel Souza da Paz/ Madeireira Paraguaçu

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de construção Município de Cabaceiras do Paraguaçu/Ba, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028 PP - 2017**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Pregoeira, para as empresas nos seguintes valores:

LOTE	EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA	VALORES (R\$)
I	MADEIREIRA PARAGUAÇU EIRELI - EPP	90.000,00
II	ADRIEL SOUZA DA PAZ	209.000,00
III	MADEIREIRA PARAGUAÇU EIRELI - EPP	999.000,00
IV	ADRIEL SOUZA DA PAZ	90.000,00
V	ADRIEL SOUZA DA PAZ	204.500,00
VI	ADRIEL SOUZA DA PAZ	184.895,00
VII	ADRIEL SOUZA DA PAZ	28.500,00
VIII	ADRIEL SOUZA DA PAZ	90.500,00

Convoca-se as empresas adjudicatárias para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

Determina a instauração de processo administrativo com vistas a aplicação de penalidade à empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROCHA E SAMPAIO LTDA - ME** em razão de não haver apresentado no prazo fixado no Edital, a sua Proposta Reformulada, comportando-se como desistente, hipótese a qual o art. 7º, da Lei nº 10.520/02 impõe a aplicação de pena de suspensão do direito de contratar com o poder público.

Determina-se, desde a publicação, que seja facultado vistas dos presentes autos aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cabaceiras do Paraguaçu, 18 de julho de 2017

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
472AD350488414488D202E1003EFAACE